



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 062, de 01 de Fevereiro de 2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

**Considerando** a Declaração de Desistência assinado pelo candidato no dia 11/01/2024;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 012/2024 que nomeia **Gabriela Haberkamp Werkhausen**, classificado(a) em 4º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único, retroagindo seus efeitos à 11/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

---

Fabiano Acadroli

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se